

Resenha do artigo intitulado “Panoramas jurisprudenciais da violência obstétrica e análise discursiva das decisões judiciais do sul do Brasil”

Review of the article titled "Jurisprudential Panoramas of Obstetric Violence and Discursive Analysis of Judicial Decisions in Southern Brazil".

 ARK: 44123/multi.v5i10.1241

Recebido: 25/06/2024 | Aceito: 10/09/2024 | Publicado on-line: 16/09/2024

Bruna da Silva Mariano²

 <https://orcid.org/0009-0006-0468-9150>

 <http://lattes.cnpq.br/9118492002785312>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: brunamariano08@gmail.com

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Panoramas Jurisprudenciais da Violência Obstétrica e Análise Discursiva das Decisões Judiciais do Sul do Brasil”. Este artigo é de autoria de: Taysa Schiocchet. Suéllyn Mattos de Aragão. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Direito GV”. São Paulo, v. 19, e2321, 2023.

Palavras-chave: Violência Obstetra. Jurisprudência. Tribunais.

Abstract

This is a review of the article entitled “Jurisprudential Panoramas of Obstetric Violence and Discursive Analysis of Judicial Decisions in Southern Brazil”. This article is authored by: Taysa Schiocchet. Suéllyn Mattos from Aragão. The article reviewed here was published in the journal “Revista Direito GV”. São Paulo, vol. 19, e2321, 2023.

Keywords: *Obstetrician Violence. Jurisprudence. Courts.*

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Panoramas Jurisprudenciais da Violência Obstétrica e Análise Discursiva das Decisões Judiciais do Sul do Brasil”. Este artigo é de autoria de: Taysa Schiocchet. Suéllyn Mattos de Aragão. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Direito GV”. São Paulo, v. 19, e2321, 2023.

Quanto as autoras deste artigo, conheçamos brevemente acerca do currículo de cada uma delas. Muito do que integra a formação ou experiência de um autor contribui para reflexão dos temas para construção e desenvolvimento do tema. Conheçamos, então, um pouco sobre cada autora.



A primeira autora deste artigo é Taysa Schiocchet. Graduada em Ciências Políticas; professora Adjunta da faculdade de Direito. Advogada. Tem experiência na área de Teoria do Direito e Direitos Humanos, com ênfase em Biodireito, metodologia da pesquisa e ensino clínico do direito. Currículo em Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/4551065746013148>>.

A segunda autora deste artigo é Suéllyn Mattos de Aragão. Graduada em medicina. Mestre em saúde coletiva; doutora em direito; atuando como Perita Médica Previdenciária. Possui experiência em Responsabilidade Médica, Bioética, Biodireito, Perícia Médica, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Políticas Públicas em Saúde, Judicialização da Saúde e Medicina do Trabalho. Currículo em Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/4136363206858083>>

Este artigo é dividido nos seguintes capítulos: Resumo, Palavras-chave, *Abstract*, *Keywords*, Introdução, 1. Panorama Nacional da Jurisprudência sobre VO (Violência Obstétrica), 2. Análise Discursiva de Julgados, Conclusão e Referências.

O tema deste artigo é “Panoramas Jurisprudenciais da Violência Obstétrica e Análise Discursiva das Decisões Judiciais do Sul do Brasil”. Discutiu-se sobre o seguinte problema “Panorama Jurisprudencial sobre a Violência Obstétrica”. Partiu-se da seguinte hipótese, de que é uma violência vista mundialmente como uma violação dos direitos humanos, apresentando-se de várias formas, como em espaços públicos e privados.

Nesta resenha, o objetivo geral foi analisar, quantitativa e qualitativamente, uma junção de decisões judiciais que envolve a violência obstétrica. O objetivo específico foi no âmbito nacional, identificar o número de julgados, a proporção por região, ano da decisão, tipo de solicitação/requerimento, o profissional de saúde demandado e decisão final. Nos tribunais da região Sul do país, as “definições persuasivas” e “estereótipos normativos” nos discursos utilizados para fundamentar as sentenças, para apresentar a situação atual e regional da jurisprudência sobre o tema mencionado.

A metodologia do artigo se solidificou na pesquisa qualitativa, exploratória, indutiva, junto a pesquisa documental - julgados dos tribunais estaduais, regionais e superiores do país.

As autoras, de maneira relevante, afirmam que a violência manifesta-se nas mais variadas formas. A VO configura-se como a apropriação dos processos reprodutivos das mulheres pelos profissionais da saúde por meio de uma atenção mecanizada, tecnicista, impessoal e massificada do parto. A expressão “violência obstétrica” ganhou notoriedade a partir de esforços conjuntos de grupos de mulheres com o objetivo de melhorar a qualidade no atendimento recebido pelas pacientes gestantes.

Nomear a VO é fundamental para descrever as experiências daquelas que vivenciam essa forma de violência e abordar as estruturas e os contextos que a criam e a alimentam. VO originou-se em disputa e permanece em disputa.

Taysa e Suéllyn, dizem de maneira clara que as condições de possibilidade da violência de gênero e à conjuntura estrutural que envolve a violência contra a mulher, notadamente atravessada por marcadores de gênero, raça e classe social. A literatura apresenta trabalhos com uma gama de julgados pontuais, cuja decisão final respalda o posicionamento defendido pela pesquisa.

Os documentos mobilizados para esta pesquisa foram selecionados a partir de regras básicas, de critérios minuciosos de busca, em fontes referendadas e de forma não focalizada. A justificativa do estudo consiste na necessidade de tratar o tema de



modo científico. O objetivo do artigo é analisar, quantitativa e qualitativamente, uma seleção de decisões judiciais que envolvem VO.

As autoras, aduzem com eficiência que os tribunais mais avançados no digitalização dos processos disponibilizam integralmente seus julgados on-line. O material selecionado (corpus) foi organizado e interpretado a partir de referenciais teóricos-metodológicos em três níveis. O manuscrito foi dividido em dois grandes eixos. Apresenta os achados quantitativos gerais da pesquisa documental, quanto à análise qualitativa, são apontados e debatidos os principais argumentos e teses utilizados para embasar as decisões judiciais.

A estratégia de busca nacional e preliminar resultou em um total de 84 julgados, oriundos de 13 tribunais. Na região Sul, recorte a ser analisado neste artigo, foram identificados 20 julgados. Das 20 ações da região Sul selecionados, oito foram excluídas da análise pois apenas continham a expressão “violência obstétrica”. A partir dos critérios de exclusão, 12 julgados foram analisados em seu inteiro teor. As 12 demandas examinadas dizem respeito ao conflito ocorrido no momento do parto ou pós-parto.

A AD consiste em uma disciplina de interpretação a partir do sentido das construções discursivas e da noção de sujeito e de seu contexto social e cultural. No quadro teórico da AD, é, antes, heterogênea, opaca, histórica, capaz de contradições e deslizamentos. É constituída pela ideologia e considera o sujeito participante desse processo. O discurso jurídico trabalha com uma noção de língua representativa do mundo.

O artigo resenhado diz que aduz que para a AD há que se considerar que uma expressão possui dois níveis básicos de significação: o significado de base e o significado contextual. O argumento é definido pelo autor como a ponte que vincula persuasão e ideologia. Utiliza-se de dois conceitos-base: “estereótipos normativos” e “definições persuasivas”. O processo de fetichização diz respeito a valores que são apresentados como dados referenciais transformados em substância. Estabelecidas as bases teóricas que guiaram o percurso da pesquisa, apresentam-se os resultados encontrados (WARAT, 1995, P. 14).

Nas considerações finais, é respeitável analisar que as autoras promoveram uma análise aos estereótipos identificados nos julgados analisados dizem respeito a quatro categorias: “literatura especializada” “prova pericial”, “obrigação de meio” e “perícia, prontuário e testemunhas”. Infere-se que são estereótipos identificados em contextos de alusões genéricas, abstratas, esvaziadas e “fetichizadas” às palavras e expressões, sem lastro de especificidade, de referência explícita ou de desenvolvimento teórico expresso que os sustente. Quanto às “definições persuasivas”, os excertos identificados dizem respeito a dois grandes grupos, relativos à “medicina” e à “gestante”.



Referências

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em:

<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 1 jun. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Ano II, Vol. II, n. 05, ago./dez., 2019. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 set. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Como escrever um artigo de revisão de literatura**. Revista JRG de Estudos Acadêmicos. Ano II, Vol. II, n. 5, ago.-dez., 2019. Disponível em: <<http://www.revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 set. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em: <<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 1 jun. 2022.

SCHIOCCHET, Tavsá; ARAGÃO, Suélyn Mattos. Panoramas jurisprudenciais da violência obstétrica e análise discursiva das decisões judiciais do sul do Brasil. **Revista Direito GV**. São Paulo, v. 19, e2321, 2023.